



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 831 – QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial para a organização da seleção de Diretor(a) Escolar das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Encanto/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a Lei Municipal Nº 437/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Encanto/RN e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 549/2021, que organiza o Sistema Municipal de Educação de Encanto/RN e dá outras providências;

**Considerando** o Parecer Nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar);

**Considerando** as disposições no Decreto Nº10/2022, que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor(a) Escolar das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino de Encanto/RN e dá outras providências;

**Considerando** ademais, o interesse da administração, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Intersetorial:

1. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
2. FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS
3. MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
4. MARIA ADRIANE DOS SANTOS
5. EDNALDA SOARES PEREIRA DA SILVA

**Parágrafo único** – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Intersetorial:

- I – elaborar o edital de seleção para o cargo de Diretor(a) Escolar, contendo os critérios técnicos de mérito e desempenho;
- II – organizar o material de inscrição dos pretendentes ao cargo, com orientações claras e transparentes, evitando informações ambíguas e conflitantes;
- III – analisar a documentação das pessoas inscritas no processo de seleção, registrando as devidas observações e emitindo parecer de forma conjunta;
- IV – enviar para publicação o resultado preliminar;
- V – analisar os recursos interpostos, primando pela clareza, isonomia e equidade, além de observar o princípio da legalidade e da impessoalidade no processo de análise;
- VI – organizar e realizar as entrevistas com os(as) candidatos(as) classificados(as);
- VII – emitir e enviar o resultado final do processo de seleção, após avaliar todos os recursos; e,
- VIII – manter as documentações relativas ao processo devidamente organizadas e arquivadas.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 14030001/2023

**Origem:** Pregão Eletrônico Nº 040/2023 PE

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto

**Contratada:** DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.538.476/0001-34

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades do Município de Encanto/RN.

**Dotação Orçamentária:** 383 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.63 . 0 . 339030 - Material de Consumo

389 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

390 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

391 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

392 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 339030 - Material de Consumo

405 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo

406 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo

409 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 339030 - Material de Consumo

439 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo

446 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.90 . 0 . 339030 - Material de Consumo

**Valor Total:** R\$ 667.548,50 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Legislação:** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Vigência:** 14/03/2023 a 10/02/2024

**Data da Assinatura:** 14 de março de 2023

**Assinantes:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 10.538.476/0001-34

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15030001/2023

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15030001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviço, manutenção, reparo e conserto dos gabinetes, raio X e ultrassom odontológicos das unidades de saúde da Zona Rural e Urbana do Município de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

**1225 - Antonia Leides da Costa Lima 02837949418 (24.955.001/0001-58)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20514 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NOS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS DE GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO	SV	14	380,00	5.320,00
2	20515 - SERVIÇO DE CONserto DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO	SV	20	60,00	1.200,00
3	20516 - SERVIÇO E CONserto DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	SV	10	240,00	2.400,00
4	20517 - SERVIÇO DE CONserto DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO	SV	20	30,00	600,00
5	20518 - SERVIÇO DE CONserto EM FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	SV	20	120,00	2.400,00
6	20519 - SERVIÇOS DE CONserto EM RAIOS X ODONTOLÓGICO	SV	6	450,00	2.700,00
7	20520 - SERVIÇO DE CONserto DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SV	10	230,00	2.300,00
<b>Total Geral</b>					<b>16.920,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 15/03/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15030002/2023

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15030002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Uma Cirurgia de Conização do Colo Uterino por CAF a ser realizado na paciente Ana Cristina Lopes Marção, CPFº 060.535.824-92, residente no PO Barreiras, Nº 30, Zona Rural deste Município, pelos valores abaixo descritos:

#### 1225 - C H V SAÚDE LTDA (11.983.401/0001-25)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20521 - CONIZAÇÃO POR CAF	SV	1	599,00	599,00
<b>Total Geral</b>					<b>599,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 15/03/2023

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 03/2023**

**DIVULGA RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DE ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, n° 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal N° 574/2022, torna público o resultado das homologações após recursos de inscrições do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Consta, no anexo I, o resultado da análise da interposição de recursos às inscrições não homologadas, para as áreas de atuação: Monitor de Ônibus Escolar e Professor Auxiliar.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), não cabendo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso;

2.2 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

2.3 Os candidatos com resultado do recurso DEFERIDO estão habilitados a participar da etapa seguinte, referente à entrevista, que ocorrerá entre os dias 16/03/2023 e 17/03/2023, e devem acompanhar atentamente a divulgação dos resultados das demais etapas, conforme Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante no item 11 do edital SEDUC N° 01/2023.

**Encanto/RN, 15 de março de 2023.**

**Niedja Maria Barboza de Lima Silva**  
Secretária de Educação  
Portaria 37/2022

**ANEXO I  
RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR TURNO: MATUTINO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>01</b>	Henrique Acadom Holanda de Queiroz	DEFERIDA
<b>02</b>	Maria Eduarda Alves Martins	INDEFERIDA
<b>03</b>	Francisco Catarino Rodrigues Júnior	DEFERIDA

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR TURNO: MATUTINO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Lucas Vilaça Viana	INDEFERIDA
02	Antonia Bruna Araujo Juca	DEFERIDA
03	Antônia Aparecida Oliveira Leite	INDEFERIDA
04	Edvirgem Natane da Costa Silva	INDEFERIDA
05	Lúcia de Fátima Bento Correia	DEFERIDA
06	Tamara Alves Dias	INDEFERIDA
07	João Emanuel Martins Silva	DEFERIDA

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR TURNO: VESPERTINO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Roger Emanuel Moura Silva	DEFERIDA
02	Damião José de Lima Fernandes	DEFERIDA

#### **EDITAL N° 04/2023**

DIVULGA CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, n° 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal N° 574/2022, torna pública a divulgação do cronograma das entrevistas do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais.

#### **1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 Consta, no anexo I, a divulgação do cronograma das entrevistas aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para as áreas de atuação: Monitor de Ônibus Escolar e Professor Auxiliar.

## 2. DA ENTREVISTA

2.1 A etapa de entrevistas ocorrerá de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, e tem caráter eliminatório;

2.2 O candidato deve estar pontualmente no local da entrevista;

2.3 A etapa de entrevistas seguirá aos critérios dispostos no item 7.5.1 do edital N° 01/2023;

2.4 A pontuação obtida na entrevista será somada à pontuação obtida na Análise de Currículo, média aritmética simples que resultará na pontuação final do candidato.

Encanto/RN, 15 de março de 2023.

**Niedja Maria Barboza de Lima Silva**  
Secretária de Educação  
Portaria 37/2022

### ANEXO I DIVULGAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
TURNO: MATUTINO		
N°	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
01	Francisco Catarino Rodrigues Júnior	16/03/2023 às 8h00
02	Henrique Acadom Holanda de Queiroz	16/03/2023 às 8h10
03	Maikon Breno dos Santos Araújo	16/03/2023 às 8h20
04	Messias Francisco Ferreira Rodrigues	16/03/2023 às 8h30
05	Pedro Heitor Jerônimo Pereira	16/03/2023 às 8h40
06	Rian Carlos Costa	16/03/2023 às 8h50
07	Vanessa Cristina Alves da Silva	16/03/2023 às 9h00

ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
TURNO: VESPERTINO		
N°	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
01	Emilly Michele da Silva Barros	17/03/2023 às 12h45
02	Francisca Camila Costa Barros	17/03/2023 às 12h55
03	Isadora Rodrigues Bessa Silva	17/03/2023 às 13h05
04	Izabel Rainara de Souza Silva	17/03/2023 às 13h15
05	Johnny Erick dos Santos Maciel	17/03/2023 às 13h25
06	José Ricardo Leite de Lima	17/03/2023 às 13h35
07	Kássia Mirella Honorato da Silva	17/03/2023 às 13h45
08	Leudemberg Costa Lopes	17/03/2023 às 13h55

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR		
TURNO: MATUTINO		
N°	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
01	André Lucas Silva Soares	16/03/2023 às 09h15
02	Antonia Bruna Araujo Juca	16/03/2023 às 09h30
03	Eliane Alves Felix	16/03/2023 às 09h45
04	Eline Cristina Correia	16/03/2023 às 10h00
05	Rafaela Bezerra de Oliveira	16/03/2023 às 10h15

06	Lúcia de Fátima Bento Correia	16/03/2023 às 10h30
07	João Emanuel Martins Silva	16/03/2023 às 10h45

<b>ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR TURNO: VESPERTINO</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>
01	Anthony Mathyas Ferreira Rodrigues	17/03/2023 às 14h15
02	Damião José de Lima Fernandes	17/03/2023 às 14h30
03	Francisco Hipólito Ventura Júnior	17/03/2023 às 14h45
04	Jéssica Karolainy Bezerra dos Santos	17/03/2023 às 15h00
05	Lucas Emanuel da Silva Queiroz	17/03/2023 às 15h15
06	Paula Jordana de Freitas Cardoso	17/03/2023 às 15h30
07	Pedro Mikael Gomes	17/03/2023 às 15h45
08	Roger Emanuel Moura Silva	17/03/2023 às 16h00
09	Samuel Aquila de Souza Costa	17/03/2023 às 16h15

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
 CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
 Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
 E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)